

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO

18/08/2023



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

08/01/1999 PITANGA/PR

4a DATA EMISSÃO

21/08/2023

4b VALIDADE

17/08/2024

ACC

P

6c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

13634873-8 SESP PR

6d CPF

092.804.859-46

5 Nº REGISTRO

08269314173

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

DEVERCI DA SILVA

JOELMA APARECIDA GALAN BONIFACIO DA SILVA

*Tainara*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 | 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC |    |            |    | D   |    |    |    |
| A   |    | 17/08/2024 |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |    | 17/08/2024 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |    | DE  |    |    |    |
| C1  |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

ADRIANO MARCOS FURTADO  
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

40614851698  
PR922833024

LOCAL  
CURITIBA, PR

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636918323

PROIBIDO PLASTIFICAR

2636918323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME  
**ALESSANDRO DE OLIVEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8261407-9 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**030.073.489-19 03/07/1980**

FILIAÇÃO  
**NOEL MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**MARIA APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01018611834 10/05/2032 13/08/1998**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2387172224**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

*Alessandro de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CURITIBA, PR**

DATA EMISSÃO  
**12/05/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

**78133550934**  
**PR921665359**

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR

**2387172224**



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**VENDEDOR:** ARI DOMINGOS VANI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8167984-3 e do CPF nº 353.075.529-04, residente e domiciliado a Rua dos Patamares, bairro Avençal, CEP 83860-0000, na cidade de Piên-PR.

**COMPRADORES :** ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.960.722-8 SESP/ PR e do CPF 110.389.229-09 residente e domiciliado na Rua Criciúma, nº189, Avençal, CEP 83860-000, Piên- Paraná, representado por seu pai ALESSANDRO DE OLIVEIRA, portador do RG: 8.261.409-9 e CPF: 030.073.489-19.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO à venda de um imóvel com as seguintes descrições medindo a área total 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) contendo uma casa com as seguintes descrições 76 m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados) sendo alvenaria, sito a Rua Criciúma, nº189, Avençal, Piên- PR, no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, livre de qualquer vício ou ônus.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

**Cláusula 3ª.** O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

**Cláusula 4ª.** As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor de entrada acertado neste contrato.

**Cláusula 5ª.** Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

### DA MULTA

**Cláusula 7ª.** A parte que der causa a qualquer procedimento judicial, ficará sujeita ao pagamento de uma multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor

presente contrato, além das custas, honorários advocatícios e outras despesas legais afinal verificadas, o VENDEDOR se reserva no direito de reter do valor pago pelo imóvel, o valor necessário para a quitação de prestações em atraso, bem como quaisquer despesas ou danos causados indevidamente pelo COMPRADOR, abrangência não só os contratantes mas também aos seus herdeiros e sucessores.

#### DO PAGAMENTO

**Cláusula 8ª.** O COMPRADOR pagara ao VENDEDOR a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo a vista.

#### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Negro – Paraná..

**Cláusula 11ª.** O presente contrato foi efetuado com acordo das ambas partes em 11 de outubro de 2007.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Piên- PR., 19 de Outubro 2015.

PIÊN-PR

ARI DOMINGOS VANI

VENDEDOR

PIÊN-PR

Alexandre de Oliveira

ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA representado por seu pai Sr.  
ALESSANDRO DE OLIVEIRA.

COMPRADOR (a)



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FGX10847

CAKTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR  
Rua Acre. 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3632-2489

Reconheço a VERDADEIRA  
Assinatura de  
ARI DOMINGOS VANI ALESSAN-  
DRO DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade  
Piên-PR, 19 de Novembro de 2015

Edna F. P. dos Santos  
ESCREVENTE

## COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra venda de imóvel, de um lado, DENILSON VAZ MORCELLI, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, comunhão de bens profissão Funcionário Publico CPF n.º 686.598.069-72, Cédula de Identidade RG n.º 2.371.259- e Sua cõnjuge LUCILENE MACHOVSKI MORCELLI, nacionalidade Brasileira, estado civil Casada, (comunhão de bens), profissão Funcionaria Publica CPF n.º 821.120.109-72, Cédula de Identidade RG n.º 6.269.350-9 ambos residentes e domiciliados à Rua Uberlândia, n.º 132, bairro Avencal na cidade de Piên, Estado de Paraná, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES, e de outro lado; ALESSANDRO DE OLIVEIRA nacionalidade Brasileiro, estado civil: casado em regime de comunhão de bens), profissão Motorista CPF. n.º 030.073.489-19, Cédula de Identidade RG n.º 826.140-79; sua cõnjuge, TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira estado civil Casada regime de comunhão, CPF n.º 092.804.859-46, Cédula de Identidade RG n.º 136.34873-6, ambos residentes e domiciliados à Rua Criciúma n.º 189 bairro Avencal na cidade de Piên, Estado de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - Os VENDEDORES são proprietários do imóvel sito nesta cidade Piên à, rua: São Leopoldo n.º 386 Bairro Avencal, cidade de Pien, com as seguintes características Terreno com, **360 (metros quadrado)**, Lado Direito com 18 metros confrontado com Ketlyn Marinho Wasoiznik lado esquerdo com 18 metros confrontando com o próprio vendedor, e fundo com 20 metros confrontando com Terezinha das Graças Ribeiro e frente com 20 metros com a rua projetada imóvel este livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial e que foi adquirido pelos VENDEDORES de HERANÇA FAMILIAR.

2º - Os VENDEDORES obrigam-se e comprometem-se a vendê-lo aos COMPRADORES pelo preço certo e não reajustável de **RS. 80.000,00 ( Oitenta Mil Reais )**, nas condições deste compromisso de compra e venda.

3º - Neste ato os VENDEDORES recebem dos COMPRADORES, como sinal e princípio de pagamento, a quantia de, **RS 5.000,00 (cinco mil reais)** em moeda corrente, obrigando-se a restituir-lhes em dobro, no caso de faltarem ao cumprimento deste compromisso e obrigações.

4º - Os COMPRADORES declaram aceitar, para todos os efeitos deste compromisso, a pagar o restante do preço de ( **75.000,00 mil reais**), equivale a entrega de um Veículo VW JETTA ano 2013, placa **CCORC1B20 Chassi 3VWL96166DM089100**, nesse valor, da outorga e assinatura do instrumento particular, definitivo, da compra e venda do imóvel, e não efetivar a transação no prazo constante da cláusula seguinte.

5º - No prazo de 15 (quinze dias), no máximo, será outorgado e assinado, entre as partes, o instrumento particular definitivo, com os VENDEDORES obrigando-se a entregar o imóvel vago de pessoas e de coisas.

6º - Os VENDEDORES obrigam-se a apresentar, até a data do item 5º deste compromisso, os seguintes documentos: Título de aquisição; Certidão de tributos incidentes sobre o imóvel.

7º - Todos os impostos, taxas e despesas correlatas, que incidem ou que venham a incidir sobre o imóvel objeto do presente compromisso, correrão por conta dos VENDEDORES até a data de sua entrega aos COMPRADORES e, após essa data, serão de responsabilidade dos COMPRADORES, embora venham lançados em nome de outros.

8º - Correrão a cargo dos COMPRADORES, todas as despesas com a aquisição, com escritura definitiva.

E por se acharem de pleno e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento de compromisso foi lavrado, as partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo, assinam este compromisso em 02 (duas vias) de igual teor.

Piên, 22 de Fevereiro de 2023

  
DENILSON VAZ MORCELLI  
Denilson Vaz Morcelli

.....  
Lucilene Machovski Morcelli

  
Alessandro de Oliveira  
ALESSANDRO DE OLIVEIRA

.....  
TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA



SERVICÓ DISTRITAL DE PIÊN  
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel. (41) 3632-2488  
consulta pelo digital em: www.funarpem.com.br

1052X.QbqtU.EUc3d-3cNy.WXKb

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
ALESSANDRO DE OLIVEIRA e DENILSON VAZ MORCELLI  
do que dou fé. Em testº 81 da verdade.

Piên, 24 de fevereiro de 2023  
00090490(001-000018647)

Kassiane Roberta Melenek - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOME

**ALESSANDRO DE OLIVEIRA e  
TAINARA CRISTINA DA SILVA**

MATRÍCULA

0006460155 2016 2 00013 010 0001299 02

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS  
CÔNJUGES

**ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, nascido em 03/07/1980, em Curitiba-PR, residente e domiciliado à Rua Criciúma, 189, em Avencal, Piên-PR, filho de Noel Messias de Oliveira e Maria Aparecida Pedro de Oliveira; **TAINARA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, do lar, nascida em 08/01/1999 em Pitanga-PR, residente e domiciliada à Rua Goiânia, 361, Centro, Piên-PR, filha de Deverci da Silva e Joelma Aparecida Galan Bonifacio da Silva.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

| DIA | MÊS | ANO  |
|-----|-----|------|
| 08  | 01  | 2016 |

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele continuou assinar-se: **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, ela passou assinar-se: **TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN  
Antonio Sérgio Rodrigues  
Piên/PR  
Rua Acre, 162  
Fone: (41)3632-2489

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
PBqoD.quhqV.fayRB  
Controle  
kFgKy.uc0Z

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Piên-PR, 08 de janeiro de 2016.

Edna Francisca Peres dos Santos  
Escrevente

**FUNARPEN AA 000563501 P**

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nome do ocupante:** ALESSANDRO DE OLIVEIRA

**Imóvel:** Rua Criciuma, nº 189, situado no bairro Avencal, em Piên-PR.

**Anuente:** ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, barbeiro, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 13.960.722-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 110.389.229-09, residente e domiciliado à Rua Imperatriz, nº47, Avencal em Piên/PR, CEP – 83860-000;

O **ANUENTE** declara que é filho do ocupante e, apesar do contrato de compra e venda estar em seu nome o mesmo não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Piên, 27 de maio de 2024

Alessandro F. de Oliveira

**ANUENTE**

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA       |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                         |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                              |                     |
| PROFISSÃO: DO LAR                                 |                     |
| RG: 13.634.873-6 SESP/PR                          | CPF: 092.804.859-46 |
| ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº189, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9528-1146                        |                     |

### OUTORGANTE:

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: ALESSANDRO DE OLIVEIRA                      |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                         |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO                              |                     |
| PROFISSÃO: MOTORISTA                              |                     |
| RG: 8.261.407-9 SESP/PR                           | CPF: 030.073.489-19 |
| ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº189, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9528-1146                        |                     |

**OUTORGADAS:** ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 27 de maio de 2024

OUTORGANTE

TAINARA CRISTINA DA SILVA DE  
OLIVEIRA

*Tainara Oliveira*

OUTORGANTE

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

*Alessandro de Oliveira*

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: TAINARA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA       |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                         |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                              |                     |
| PROFISSÃO: DO LAR                                 |                     |
| RG: 13.634.873-6 SESP/PR                          | CPF: 092.804.859-46 |
| ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº189, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9528-1146                        |                     |

### DECLARANTE:

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: ALESSANDRO DE OLIVEIRA                      |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                         |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO                              |                     |
| PROFISSÃO: MOTORISTA                              |                     |
| RG: 8.261.407-9 SESP/PR                           | CPF: 030.073.489-19 |
| ENDEREÇO: RUA CRICIÚMA, Nº189, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9528-1146                        |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 27 de maio de 2024

### DECLARANTE

TAINARA CRISTINA DA SILVA DE  
OLIVEIRA

*Tainara Oliveira*

### DECLARANTE

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

*Alessandro de Oliveira*